



1194  
Camara

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**LEI Nº3174, DE 28 DE MAIO DE 2013**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR  
529.730,00

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 529.730,00 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e trinta reais) nas seguintes funcionais programáticas:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.131.0004.2.010 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBL. DE ATOS E ATIVIDADES

(36) 3.3.90.39 – Outros serv. terceiros – pessoa jurídica – R\$ 40.000,00

Recurso 0001 - Livre

02.01.06.182.0002.2.011 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

(2515) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 10.000,00

Recurso 0001 - Livre

**SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO**

03.02.27.812.0008.2.018 – CONTR. REFORMA E MAN. DOS MODULOS ESPORT

(68) 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 21.000,00

Recurso 0001 - Livre

03.02.27.812.0008.2.020 – AUXÍLIO FINANCEIRO AS ESCOLINHAS

(75) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 13.000,00

Recurso 0001 – Livre

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO**

07.01.13.392.0028.2.094 – MANUTENÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL

(392) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 1.000,00

Recurso 0001 - Livre

07.01.13.392.0028.2.095 – APOIO AO CORAL MUNICIPAL, INFANTO-JUVENIL E DE COROS E PEQUENOS CANTORES DAS ESCOLAS.

(393) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 2.000,00

Recurso 0001 – Livre

07.02.23.695.0009.2.052 – INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS

(193) 3.3.90.39 – Outros serv. terceiros – pessoa jurídica – R\$ 31.330,00

Recurso 0001 – Livre

105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

07.02.23.695.0011.2.053 – PROMOÇÃO, INCENTIVO E APOIO A FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, FOLCLÓRICAS E ESPORTIVAS, PREVISTAS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

(195) 3.3.60.45 – Subvenções Econômicas – R\$ 25.500,00

Recurso 0001 – Livre

07.02.23.695.0011.2.054 – AUXILIO A ENTIDADES LIGADAS AO TURISMO

(200) 3.3.60.45 – Subvenções Econômicas – R\$ 31.000,00

Recurso 0001 – Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL.

08.01.04.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA

(204) 3.3.90.14 – Diárias – R\$ 5.000,00

Recurso 0001 - Livre

08.01.04.122.0002.2.057 – MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS.

(210) 3.3.90.30 – Material de Consumo - R\$ 35.000,00

Recurso 0001 – Livre

08.01.15.451.0022.2.064 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CALÇAMENTO COMUNITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

(242) 3.3.90.30 – Material de Consumo - R\$ 15.000,00

Recurso 0001 – Livre

08.01.26.782.0013.2.070 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS, PONTES E PASSARELAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

(258) 3.3.90.30 – Material de Consumo - R\$ 65.000,00

Recurso 0001 – Livre

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.06.12.367.0024.2.118 – APOIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL, PARA ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS GRAVES - APAE.

(460) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – R\$ 28.500,00

Recurso 0001 – Livre

**09.06.12.364.0026.2.116** – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO UNIVERSITÁRIO.

(458) 3.3.90.39 – Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 10.000,00

Recurso 0001 – Livre

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.301.0040.2.126 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(3677)3.3.90.39 – Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 7.000,00

Recurso 0001 – Livre

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.122.0002.2.137 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA

(575) 3.3.90.14 – Diárias – R\$ 1.500,00

(577) 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção – R\$ 1.500,00

Recurso 0001 – Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

11.01.08.126.0010.1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
(590) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 7.000,00

Recurso 0001 – Livre

11.01.08.241.0035.2.190 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO DO IDOSO  
(3420) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 6.000,00

Recurso 0001 – Livre

11.01.08.243.0035.2.142 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
(598) 3.3.90.14 – Diárias – R\$ 800,00

(599) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 800,00

(603) 3.3.90.39 – Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 1.000,00

Recurso 0001 – Livre

11.02.08.243.0045.2.208 – CRIAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO  
(4136) 3.3.90.39 – Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 30.000,00

Recurso 0001 – Livre

11.03.08.244.0045.2.148 – SUBVENÇÃO SCAP  
(626) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 11.500,00

Recurso 0001 – Livre

11.03.08.244.0045.2.149 – REPASSE PARA ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS  
(627) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 23.000,00

Recurso 0001 – Livre

11.03.08.244.0045.2.151 – SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES  
ASSISTENCIAIS

(630) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 71.000,00

Recurso 0001 – Livre

11.03.08.244.0045.2.207 – MANUTENÇÃO DO COMDICA

(4135) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para dist. gratuita – R\$ 300,00

Recurso 0001 – Livre

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.02.20.606.0050.1.026 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

(679) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 35.000,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem  
abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 529.730,00 (quinhentos  
e vinte e nove mil e setecentos e trinta reais) nas seguintes funcionais  
programáticas:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2.009 – MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE  
PESSOAL, ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO.

(34) 3.1.90.11 – Vencim. e vantagens fixas – pessoal civil – R\$ 395.404,00

Recurso 0001 – Livre

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.23.695.0011.2.205 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO CARNAVAL  
MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

(4174) 3.3.90.36 – Outros serv. de terceiros – pessoa física – R\$ 1.330,00  
(4176) 3.3.90.39 – Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 30.000,00  
Recurso 0001 – Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL.

08.01.04.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA  
(207) 3.3.90.36 - Outros serv. de terceiros – pessoa física – R\$ 6.999,00  
08.01.15.451.0014.2.062 – RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO  
(235) 3.3.90.36 - Outros serv. de terceiros – pessoa física – R\$ 4.999,00  
(237) 4.4.90.39 - Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 16.000,00  
08.01.15.452.0017.2.065 – REALIZAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO  
(245) 3.3.90.39 - Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 70.000,00  
08.01.15.452.0018.2.066 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITERIOS  
(247) 3.3.90.36 - Outros serv. de terceiros – pessoa física – R\$ 999,00  
08.01.17.511.0021.2.067 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
(251) 3.3.90.39 - Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 2.000,00  
08.01.26.782.0013.2.070 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS, PONTES E PASSARELAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.  
(259) 3.3.90.36 - Outros serv. de terceiros – pessoa física – R\$ 1.999,00  
Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura das despesas nas secretarias.

**Art.4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos 28 dias do mês de maio do ano de 2013.

  
Otomar Vivian  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se**

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

28/05/2013  
